



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



ATO DO PRESIDENTE nº 8/2023

HOMOLOGA RESSARCIMENTO AO
VEREADOR(A)

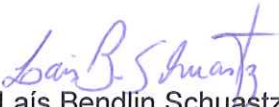
A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, Laís Bendlin Schuastz, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.804/17, resolve:

Art. 1º - Homologar adiantamento ao vereador abaixo especificado:

1.Nome	Laís Bendlin Schuastz
CPF	076.960.759-42
Cargo	Vereadora
Município Destino/UF:	Brasília/DF
Objetivo da viagem:	Participar da Marcha a Brasília em defesa dos municípios promovido pela CNM juntamente com os vereadores Arnildo Pollermann, Aldecir Barancelli e Claudecir Zolet.
Descrição das despesas:	Combustível, estacionamento e táxi
Data início	26/03/2023
Data fim	29/03/2023
Valor total do adiantamento:	R\$ 650,27

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 24 de abril de 2023.


Laís Bendlin Schuastz
Presidente



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 26 de Abril de 2023

Ano XII – Edição Nº 2847

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ATO DO PRESIDENTE nº 8/2023

HOMOLOGA RESSARCIMENTO AO VEREADOR(A)

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, Laís Bendlin Schuastz, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.804/17, resolve:

Art. 1º–Homologar adiantamento ao vereador abaixo especificado:

1.Nome	Laís Bendlin Schuastz
CPF	076.060.750-42
Cargo	Vereadora
Município Destino/UF:	Brasília/DF
Objetivo da viagem:	Participar da Marcha a Brasília em defesa dos municípios promovido pela CNM juntamente com os vereadores Arnildo Pollermann, Aldécir Barancelli e Claudécir Zolet.
Descrição das despesas:	Combustível, estacionamento e táxi
Data início	26/03/2023
Data fim	29/03/2023
Valor total do adiantamento:	R\$ 650,27

Art. 2º–Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 24 de abril de 2023.

Laís Bendlin Schuastz. Presidente.

Cod441976